



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

Em 10 de Agosto de 2020, em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações fez a abertura dos envelopes da Proposta de Preços do presente Processo Licitatório. Na ocasião, ficou pendente a proclamação da decisão o vencedor da licitação. Ocorre que da análise das propostas, constatou-se que a licitante Energiza Instalações Elétricas Ltda, de menor preço, não apresentou marca dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 da relação de materiais. O licitante Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli, 2º colocado, não apresentou marca em nenhum item da relação de materiais solicitados. O Edital da Licitação, em seu item 10.2.1 transcreve:

*10.2.1 - **PROPOSTA DE PREÇOS**, elaborada nos moldes do **ANEXO II** deste Edital, juntamente com a Planilha de Custos, contemplando todos os Itens e Sub Itens do Orçamento (Anexo I – Projeto Elétrico), preenchida com valores **UNITÁRIOS e TOTAIS dos MATERIAIS**; valores **UNITÁRIOS e TOTAIS da MÃO DE OBRA** e, valor **TOTAL do MATERIAL** e valor **TOTAL da MÃO DE OBRA**, bem como, o valor **GLOBAL** proposto para a realização integral da Obra, **especificando a MARCA E REFERÊNCIA DOS MATERIAS E EQUIPAMENTOS que serão utilizados**, conforme estabelecido no Projeto Elétrico, Memorial Descritivo e demais informações constantes do **ANEXO I**, do presente Edital.*

[...]

10.9 - A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação do proponente.

Como se observa, o Edital é explícito ao exigir que o proponente apresente a **MARCA E REFERÊNCIA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS**.

Considerando que a Licitante Energiza Instalações Elétricas Ltda deixou de apresentar marcas e referência dos materiais e equipamentos em um número considerável de itens, dentre eles, itens relevantes;

Considerando que o Licitante Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli não apresentou as marcas e referências em nenhum item cotado;

Considerando que o Edital exige que tal procedimento seja incluso na Proposta de Preços, sob pena de desclassificação do Proponente, a Comissão Municipal de Licitações **exara a decisão pela DESCLASSIFICAÇÃO dos licitantes: ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA E PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI**, em cumprimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Fica declarada **vencedora a Licitante OUROLUZ Produtos e Soluções Elétricas Ltda EEP**, com o valor total de R\$ 57.530,93 (Cinquenta e sete mil quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos).